



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 7 Nº 991

VICENTINA-MS, QUINTA-FEIRA 20 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA 1 de 5

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
PORTARIA.....	02
LICITAÇÃO.....	03

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

PORTARIA**PORTARIA Nº 092 / 2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre averbação de tempo de serviço, para efeito de aposentadoria, de servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR para fins de concessão de benefício de aposentadoria, 8.140 (oito mil cento e quarenta) dias de tempo de serviço, prestados, correspondente a vinte e dois (22) anos três meses (03) e vinte (20) dias, conforme CTC do INSS Protocolo nº 08001180.1.00105/23-9, da servidora pública municipal Maria Neusa da Silva Santos.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos 13 dias do mês abril do ano de dois mil e vinte e três.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 093/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2023

“Conceder férias regulamentares e convertendo 10 dias em abono pecuniário, do servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, *Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo*, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal, ROZANA JESUS DE MELLO, matrícula funcional nº 7643, ocupante do Cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM HOSPITALAR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 22 de março de 2021 a 21 de março de 2022, que será gozada a partir de 24 de março de 2023, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 23 de abril de 2023.

Artigo II Autorizar o Órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 10 (dez) dias de férias referente, ao período de 14/04/2023 a 23/04/2023, da servidora pública municipal, em abono pecuniário.

Artigo III Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 081/2023
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 035/2023
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Diante da necessidade, da conveniência e do interesse público deste Município de Vicentina em contratar a empresa **GLO-BAL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 17.812.416/0001-07, estabelecida à Rua Presidente Vargas, nº. 755, Sala 02, bairro Centro, em Monte Aprazível/SP, para a contratação de empresa especializada para fazer elaboração de laudo agrônômico para determinação do valor da terra nua para o município DE VICENTINA (MS), DISPENSO a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pelo Decreto nº. 9.412, de 18 de junho de 2018, com serviços no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Fica esta dispensa devidamente ratificada e aprovada em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Vicentina, MS, 19 de abril de 2023.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2023
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2023**

O Município de Vicentina/MS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 021/2023, que visa a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, a fim de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, realizada no dia 30 de Março de 2023, às 09h00min, sagrando-se vencedoras as empresas **JORGE PAULO DA SILVA**, nos lotes 01, 02, 03, 04 e 05, com o valor total de R\$ 207.509,00 (duzentos e sete mil quinhentos e nove reais) atendendo as condições de pagamento descritas no ato convocatório.

Vicentina, MS, 30 de março de 2023.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2023
EDITAL DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2023**

Em cumprimento às determinações contidas na Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto (Municipal) nº. 049/2011, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, designada através da Portaria nº. 001, de 03 de janeiro de 2023, reuniram-se às 09:00 horas do dia 30 de Março de 2023, para procederem com a abertura dos envelopes de propostas e habilitação do Pregão Presencial nº. 021/2023,

CONSIDERANDO, que compareceram apenas um licitante para o processo licitatório supra, que teve por objeto a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, onde, a Empresa JORGE PAULO DA SILVA foi vencedora nos lotes 01, 02, 03, 04 e 05, que totalizou o valor de R\$ 207.509,00 (duzentos e sete mil quinhentos e nove reais),

RESOLVE:

ADJUDICAR a proposta apresentada pela licitante **JORGE PAULO DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº. 05.027.616/0001-70, sediada na Rua Presidente Vargas, 1385, Vila Ribeiro, em Fátima do Sul, MS, neste ato representada pelo Sr. Jorge Paulo da Silva,

portador da CIRG n°. 347.867 SSP/MS e inscrito no CPF sob n°. 391.066.401-68, devidamente qualificado como representante da Empresa referida, que na oportunidade apresentou melhor proposta para o objeto do Pregão Presencial n°. 021/2023, em consonância com as especificações do referido Edital.

Comissão Permanente de Licitação, aos 04 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA
Equipe de Apoio

JALMIR SANTOS SILVA
Equipe de Apoio

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 058/2023
PREGÃO PRESENCIAL N°. 021/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) n°. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio à proposta apresentada pela empresa **JORGE PAULO DA SILVA**, inscrita no CNPJ n°. 05.027.616/0001-70, sediada na Rua Presidente Vargas, 1385, Vila Ribeiro, em Fátima do Sul, MS, com o valor total de R\$ 207.509,00 (duzentos e sete mil quinhentos e nove reais), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Pregão Presencial n°. 021/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 10 de abril de 2023.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 059/2023
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N°. 022/2023

O Município de Vicentina/MS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Pregão Presencial n°. 022/2023, que visa a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, a fim de atender as Secretarias Municipais de Administração/Gestão, e cultura, esportes e turismo, realizada no dia 30 de Março de 2023, às 14h00min, sagrando-se vencedoras as empresas JORGE PAULO DA SILVA, nos lotes 01, 02, com o valor total de R\$ 73.450,00 (setenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais), atendendo as condições de pagamento descritas no ato convocatório.

Vicentina, MS, 30 de março de 2023.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 059/2023
EDITAL DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 022/2023

Em cumprimento às determinações contidas na Lei (Federal) n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto (Municipal) n°. 049/2011,

o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, designada através da Portaria n°. 001, de 03 de janeiro de 2023, reuniram-se às 14:00 horas do dia 30 de Março de 2023, para procederem com a abertura dos envelopes de propostas e habilitação do Pregão Presencial n°. 022/2023,

CONSIDERANDO, que compareceram apenas um licitante para o processo licitatório supra, que teve por objeto a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, para atender as Secretarias Municipais de Administração/Gestão, e cultura, esportes e turismo, onde, a Empresa JORGE PAULO DA SILVA foi vencedora nos lotes 01, 02, que totalizou o valor de R\$ 73.450,00 (setenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais),

RESOLVE:

ADJUDICAR a proposta apresentada pela licitante **JORGE PAULO DA SILVA**, inscrita no CNPJ n°. 05.027.616/0001-70, sediada na Rua Presidente Vargas, 1385, Vila Ribeiro, em Fátima do Sul, MS, neste ato representada pelo Sr. Jorge Paulo da Silva, portador da CIRG n°. 347.867 SSP/MS e inscrito no CPF sob n°. 391.066.401-68, devidamente qualificado como representante da Empresa referida, que na oportunidade apresentou melhor proposta para o objeto do Pregão Presencial n°. 022/2023, em consonância com as especificações do referido Edital.

Comissão Permanente de Licitação, aos 04 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA
Equipe de Apoio

JALMIR SANTOS SILVA
Equipe de Apoio

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 059/2023
PREGÃO PRESENCIAL N°. 022/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) n°. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio à proposta apresentada pela empresa **JORGE PAULO DA SILVA**, inscrita no CNPJ n°. 05.027.616/0001-70, sediada na Rua Presidente Vargas, 1385, Vila Ribeiro, em Fátima do Sul, MS, com o valor de R\$ 73.450,00 (setenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Pregão Presencial n°. 022/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 10 de abril de 2023.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal